



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

091/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente
ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo "CANARINHO" do
Bairro Licorsul

INICIADO EM: 09 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio Carlos
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.68/76/SG/CM

Bento Gonçalves, 07 de dezembro de 1976

Senhor Presidente:

091/76

Pelo presente, estamos encaminhando a esta Colênda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Nº68/76, que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terras a Sociedade "CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO CANARINHO", no Bairro Licorsul desta cidade. Senhor Presidente e Senhores Vereadores: "CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO CANARINHO", foi fundado em 26 de agosto de 1964, por um grupo de jovens, sua sede continua sendo um prédio alugado e quase sem conforto.

Hoje, ela representa uma entidade naquele Bairro, não só para jovens, mas também para os mais idosos, que passam suas horas de lazer unidos, formando sua sociedade social e esportiva, a serviço da comunidade.

Senhor Presidente, o Bairro Licorsul é dos mais progressistas, acompanhando os passos de todos os outros Bairros. Por isso o Poder Executivo sempre voltado para o bem estar dos Bentogonçalvenses, resolveu a pedido doar a área de 360,00 metros quadrados à referida Sociedade, a fim de que possam seus associados, construir sua sede definitiva. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, "CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO CANARINHO", merece esta doação, pois é um Bairro de trabalhadores e de muitos jovens. Ao aprovar o presente Projeto de Lei, estaremos sendo justos e compreensivos, para com esta juventude, que luta dia a dia no desenvolvimento e no progresso de nossa terra.

Com sua sede terão, após, o trabalho horas de lazer que faz parte da vivência humana. Assim, solicitamos que o presente Projeto de Lei, seja votado e aprovado em regime de urgência.

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 09/12/76

Assinatura

Assinatura

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administração dos piores





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Sendo o que se nos apresenta no momento, colhe
mos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL CARLOS JOSÉ PERIZZOLLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 68/76 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE AO MU-
NICIPIO AO CLUBE ESPORTIVO E RE -
CREATIVO CANARINHO DO BAIRRO LI -
CORSUL

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar
ao CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO CANARINHO, uma área de ter-
ras pertencente ao Município com 360,00 m2 (trêzentos e ses-
senta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações:-
NORTE, na extensão de 12m (doze metros) com a Rua Cavalhei-
ro José Farina; SUL, na extensão de 12m (doze metros) com -
propriedade da Prefeitura; LESTE, na extensão de 30m (trinta
metros) com Valdomiro Luchesi; OESTE, na mesma extensão com
propriedade da Prefeitura.

ART. 2º - O imóvel referido no artigo anterior-
encontra-se transcrito no Registro de Imóveis deste Municí-
pio sob nº 24.920, à fls. 78, 3-AF.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL-
VES, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e
setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal





INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 091/76

*A COMISSÃO de Obras e
Serviços Públicos*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
09/12/76

Presidente**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 091/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo "CANARINHO" do Bairro Licorsul, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 09 de dezembro de 1976

APROVADO: *em regime de urgência*
P/ *unanimidade de votos*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
16/12/76

Presidente

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m2 ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).-



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 6

Proc. n.º 091/76